



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Retifica, *ad referendum*, a ementa e o art. 1º da Resolução Cosup/IFMS nº 13, de 24 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; no inciso XVII, do art. 5º, no inciso X, do art. 14, e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e

conforme o processo nº [23347.006540.2024-67](#), apreciado na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 26 de setembro de 2024,

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Retificar a ementa e o art. 1º, da [Resolução Cosup/IFMS nº 13, de 24 de abril de 2025](#), publicada no [Boletim de Serviço nº 71, de mesma data](#), conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano de Oferta de Vagas do Curso em **Piscicultura** do *Campus* Ponta Porã para o município de Amambai, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior."

LEIA-SE:

"Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano de Oferta de Vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Piscicultor**, do *Campus* Ponta Porã para o município de Amambai, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A)** - CD1 - IFMS, em 30/04/2025 14:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527276

Código de Autenticação: 9acc6daf98

